



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *Ad referendum* Nº 002 – CONSUPER/2018

Dispõe sobre alteração na Resolução nº32 – CONSUPER/2017 - Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Educação, na modalidade acadêmico, no Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – APROVAR as alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico em Educação do Instituto Federal Catarinense, a ser ofertado pelo Campus Camboriú, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 29 de maio de 2018.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior